PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 2091. Em, 29/04/1983.

PROTOCOLO Nº 015
PROJETO DE LEI 015/83
AUTORIA Executivo

L E I Nº 010/83

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóvel ao HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/C, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/C., o imóvel constituído pelo lote de terras nº A-8-REM Subdivisão do Lote A-8, Parque Industrial Zona Sul, Gleba Três Bocas, com a área de 3.755,51 m2, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se a construção de um Hospital Veterinário.

Art. 3º - Na conformidade da Lei nº 09/72, de 03/05/72, terá a donatária o prazo de 6 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 2 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 de abril de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss/aux.sec.